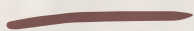


GUIA COMPLETO: COMO SE PREPARAR PARA UM DIVÓRCIO



Por Maísa Lemos



ÍNDICE

1. Introdução

2. Separação ou divórcio?

3. Tipos de divórcio

- Divórcio consensual
- Divórcio litigioso

4. Por onde começar?

- Aja de forma estratégica
- Colete os documentos e as informações
- Se organize financeiramente
- Procure um advogado de família

5. Divorciar custa caro?

6. Como deve ser a partilha de bens?

7. E os filhos?

- **Guarda**
 - i. Compartilhada
 - ii. Unilateral
- **Pensão alimentícia**
 - iii. Para filhos
 - iv. Para ex-cônjuge

8. Outras questões importantes

- Divórcio pode ser virtual?
- E se o(a) ex se recusa a divorciar?
- Quero que ele saia de casa
- Afinal o abandono de lar existe?
- Posso manter o sobrenome de casada?
- É possível a gratuidade?

9. Conclusão

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o número de divórcios no Brasil tem aumentado significativamente.

De acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de divórcios no Brasil chegou a 420.039 em 2022, um aumento de 8,6% em relação a 2021, quando foram registrados 386.813 divórcios.

Este aumento pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo a facilidade proporcionada pelo divórcio extrajudicial, que desburocratiza o processo para casais que desejam se separar consensualmente.

Em 2022, 340.459 divórcios foram realizados por meio judicial, enquanto 79.580 foram extrajudiciais

Tendências e Perfis dos Divórcios

Algumas tendências notáveis incluem:

- **Idade Média de Divórcio:** Em 2022, a idade média de divórcio para homens foi de 44 anos e para mulheres, 41 anos. Comparativamente, em 2010, essas idades eram 42,6 anos para homens e 39,4 anos para mulheres
- **Duração dos Casamentos:** Quase metade dos casamentos que terminam em divórcio duram menos de 10 anos. Cerca de 47,7% dos casais se divorciam com menos de 10 anos de união, 25,9% permanecem juntos entre 10 e 19 anos, e 26,4% se separam após mais de 20 anos de casamento
- **Divórcios com Filhos Menores:** Em 2022, 54,2% dos divórcios ocorreram entre casais com filhos menores de idade, um aumento de 4 pontos percentuais em relação a 2020

Fatores Contribuintes

O aumento dos divórcios pode ser parcialmente explicado pela maior conscientização e independência das mulheres, que estão mais informadas e menos dispostas a tolerar relacionamentos abusivos. Além disso, a desburocratização do processo de divórcio extrajudicial também facilita a separação de casais consensuais ([Jornal da USP](#)).

A woman with long dark hair is shown from the chest up, wearing a dark blue sweater. She has her right hand raised to her face, covering her eyes and nose, suggesting she is crying or in a state of distress. The background is a bright, out-of-focus window with vertical bars, possibly from a curtain or window frame. The overall lighting is soft and natural, coming from the window.

Questões práticas surgem inevitavelmente quando se decide pelo divórcio.

Quais os passos necessários?

O Direito de Família é complexo e gera muitas dúvidas para quem está passando por esse momento e precisa de orientação para resolver sua vida e seguir em frente.

O propósito deste e-book é ser um guia para quem já tomou a decisão de se divorciar, ajudando a entender seus direitos e tomar decisões mais seguras e acertadas.

Espero que te traga clareza.

Fiz com muito carinho para quem realmente precisa de ajuda.

A man and a woman are shown in profile, facing each other in a hallway. The man is on the left, wearing a dark shirt and jeans, looking down. The woman is on the right, wearing a light-colored coat, looking towards the man. The background is a blurred hallway with white walls and a door.

SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO?

Você sabia que existe diferença entre os termos “Divórcio” e “Separação”?

De maneira simplificada: quando o casal apenas deixa de viver junto como marido e mulher sem formalizar, diz-se que o casal está separado.

A separação põe fim aos direitos e deveres do casamento, mas não encerra o vínculo jurídico. Assim, os envolvidos não podem se casar novamente enquanto não estiverem divorciados.

A partir da separação de fato, encerra-se o regime de bens entre o casal. Se um deles adquire algo durante o período da separação, isso não será partilhado.

TIPOS DE DIVÓRCIO

Divórcio consensual

Esse modelo é o mais rápido, fácil e barato. Pode ser feito extrajudicialmente (no cartório de notas) caso não tenham filhos menores ou incapazes; caso tenham, será realizado mediante a propositura de uma ação judicial. Em alguns estados, é permitido que seja feito em cartório mesmo que tenham filhos, desde que as questões relativas à guarda e partilha estejam resolvidas em uma ação à parte.

Divórcio litigioso

Esse tipo de divórcio deve sempre tramitar por meio de ação judicial. Ele ocorre quando há conflito entre as partes em algum dos pontos, seja com relação à partilha de bens, guarda, convivência ou pensão alimentícia.



DIVORCIAR CUSTA CARO?



Os processos de divórcio e separação visam resolver um conflito que causa muito sofrimento e angústia aos envolvidos, podendo gerar prejuízos emocionais e financeiros para todos, inclusive filhos.

O valor do processo depende de diversos fatores, como se será judicial ou extrajudicial, se há menores de idade envolvidos, a situação dos bens a serem partilhados, etc.

Cada caso é único e especial e deve ser avaliado junto a um profissional, que definirá o valor conforme o trabalho necessário e a especialização.

Além dos honorários, o Poder Judiciário cobra custas iniciais, que podem ser dispensadas em casos de carência. Na partilha de bens, pode haver incidência de impostos.

Aqueles que não conseguem arcar com os custos de um advogado podem procurar a defensoria pública.

Considere a contratação de um bom advogado como um investimento no seu bem estar e no dos seus filhos.

O trabalho de um mau profissional pode lhe custar dinheiro e dores de cabeça por anos



POR ONDE COMEÇAR?

Aja de forma estratégica!

Mesmo que a decisão pelo divórcio tenha vindo de uma situação de stress, sua condução não precisa ser necessariamente uma guerra.

Embora possa parecer difícil, não é impossível. Mesmo que comece de forma tumultuada, é possível ter uma separação amigável, especialmente se houver a mediação de advogados que compreendam toda a dinâmica envolvida.

Para mulheres, é recomendável não “usar” o mesmo advogado do ex-marido.

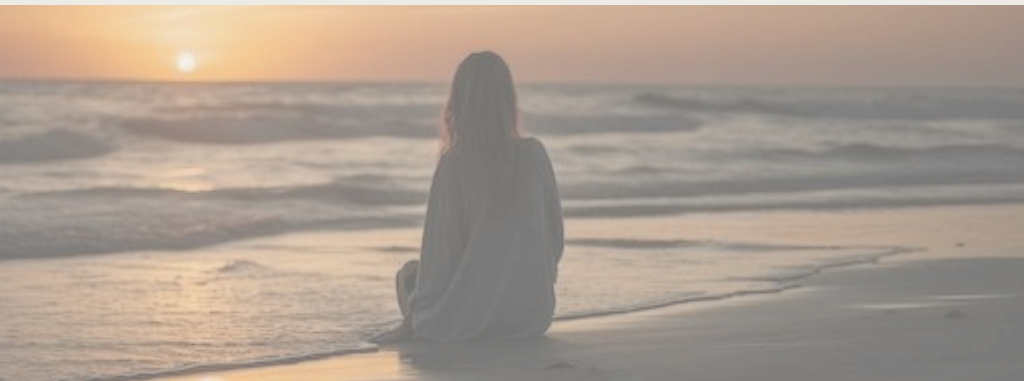
Tenha seu próprio advogado de confiança, que estará ali para defender seus interesses.

Quanto mais clareza você tiver sobre seus direitos e deveres, mais fácil será o processo.

Sentir-se segura é fundamental.

Mesmo que o divórcio seja consensual, a lei exige a presença de um advogado para que você possa enfrentar o processo de maneira consciente.

E mesmo que comece de forma litigiosa, é possível fazer um acordo durante o processo. Cada caso é único e deve ser avaliado individualmente.



COLETE DOCUMENTOS

Cada caso demanda diferentes documentos, e seu advogado é quem orientará sobre os necessários. Geralmente, os mais comuns são:

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver)
- RG e CPF
- Documentos que demonstrem os rendimentos da parte interessada (ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Documentos de veículos
- Contratos/escrituras de aquisições de imóveis (caso o regime seja o da comunhão de bens)
- Contrato social de empresas
- Contratos de financiamentos/empréstimos



DESPESAS DE FILHOS

Quando se trata de comprovar despesas relacionadas aos filhos, é importante considerar tanto as despesas diretamente atribuíveis às crianças quanto aquelas que, embora não exclusivas, beneficiam diretamente os filhos no contexto familiar. Aqui estão alguns tipos de comprovantes de despesa que podem ser utilizados:

Despesas Exclusivas dos Filhos

1. Educação:

- Mensalidades escolares ou universitárias.
- Materiais escolares (livros, cadernos, uniformes, etc.).
- Cursos extracurriculares (línguas, esportes, música, etc.).
- Aulas particulares ou reforço escolar.

2. Saúde:

- Consultas médicas e odontológicas.
- Exames laboratoriais e de imagem.
- Medicamentos e tratamentos específicos.
- Planos de saúde.
- Terapias (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, etc.).

3. Alimentação:

- Despesas com alimentos específicos para a criança (fórmulas infantis, alimentos especiais, etc.).

4. Vestimenta:

- Roupas e calçados.
- Uniformes escolares.

5. Lazer e Cultura:

- Atividades recreativas (parques, clubes, cinemas, teatros, etc.).
- Livros e jogos educativos.
- Viagens e passeios.

Despesas comuns que beneficiam a Criança

1. Moradia:

- Aluguel ou parcela do financiamento da casa.
- Condomínio.
- IPTU.
- Contas de água, luz, gás, internet e telefone.

2. Manutenção da Casa:

- Reparos e manutenção.
- Limpeza (produtos de limpeza, faxineira, etc.).

3. Alimentação:

- Compras de supermercado.
- Despesas com refeições (quando a criança participa das refeições da família).

4. Transporte:

- Despesas com combustível ou transporte público utilizado para levar a criança à escola, consultas médicas, atividades extracurriculares, etc.
- Manutenção do veículo (se utilizado para transporte da criança).

5. Segurança:

- Sistema de segurança residencial (alarmes, câmeras).

6. Seguros:

- Seguros de vida ou saúde que incluam a criança.

IMPORTANTE!



Como Comprovar as Despesas

Para comprovar essas despesas, é importante guardar todos os recibos, notas fiscais e extratos bancários relacionados.

Em processos judiciais, tais documentos serão essenciais para demonstrar os gastos e justificar o valor da pensão alimentícia ou outras solicitações financeiras.

Adicionalmente, pode ser útil organizar essas despesas de maneira sistemática, por exemplo, mantendo uma planilha detalhada que categorize e totalize os gastos mensais.

Isso facilita a visualização das despesas e a apresentação de provas no tribunal.

Eu sempre envio um modelo de planilha para minhas clientes.

Total	2,590.00
Rounding Adj.	0.00
Total Rounded	2,590.00
Credit Card	-2,590.00

VAT RegNo.: 010555001

SE ORGANIZE FINANCEIRAMENTE

Uma etapa muito significativa do processo de divórcio, antes mesmo que ele inicie, é a organização das finanças. Você precisa ter uma noção de tudo, inclusive das dívidas.

No decorrer do casamento, isso se mistura muito. Daqui para frente, cada um precisa pensar no futuro, e ter essa noção do agora ajudará muito.

Durante o casamento, você e seu cônjuge compartilharam contas, dívidas, cartões bancários, etc.

Tenha todos os seus gastos e dívidas anotados e desfaça todos os vínculos bancários.

Isso lhe dará a privacidade necessária para esse novo momento da sua vida e a tranquilidade de que seu dinheiro não está sendo usado de maneira indevida.



PROCURE UM ADVOGADO DE FAMÍLIA

O recomendado é que o advogado escolhido para mediar a separação ou divórcio seja um profissional especializado em direito da família.

É importante que o advogado tenha profundo conhecimento do caso e que sejam realizadas consultas prévias para alinhar as informações.

Se o divórcio for feito de maneira amigável, sem discordâncias entre os cônjuges, os advogados trabalharão na organização dos documentos necessários.

Mesmo em divórcios consensuais, não é ideal um profissional atendendo ambos os cônjuges, pois sempre haverá desconfiança.

No divórcio litigioso, obrigatoriamente serão necessários dois advogados, cada um defendendo os interesses de seu cliente e mediando um possível acordo.



COMO DEVE SER A PARTILHA DE BENS?

No Brasil, existem os seguintes regimes de partilha de bens, decididos antes do casamento:

Separação total de bens

Cada um fica com o patrimônio que está em seu nome, ou seja, um não tem direito aos bens do outro.

Comunhão parcial de bens

Tudo o que foi adquirido durante o casamento deve ser partilhado, desde que tenha sido obtido de forma onerosa. Heranças e doações não são partilhadas.

Comunhão universal de bens

Cada parceiro tem direito à metade de todo o patrimônio do outro, adquirido antes ou depois do casamento, incluindo heranças e doações.

Separação obrigatória ou legal de bens

Imposto para quem tem algum impedimento para casar, como quem se divorciou sem partilha de bens ou viúvos que não finalizaram o inventário.

Aqui, os bens adquiridos antes do casamento não são divididos, mas haverá partilha dos adquiridos durante o matrimônio.

Participação final nos aquestos

Um regime híbrido entre comunhão parcial e separação convencional.

Os bens adquiridos antes do casamento pertencem a cada um individualmente.

Durante o casamento, cada um mantém seu patrimônio, mas na eventualidade do divórcio, partilham-se os bens adquiridos de forma onerosa pelo casal.

**PARA SABER QUAL É O SEU REGIME,
CONSULTE A CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

E OS FILHOS?

BOAS
DECISÕES
IMPACTAM
NO FUTURO
DELES



ELES DEVEM SER NOSSA PRIORIDADE



GUARDA

A guarda dos filhos é um dos aspectos mais delicados em um divórcio.

Muitas mulheres temem perder a guarda ao se divorciarem, mas é importante esclarecer que **guarda está ligada aos cuidados e decisões sobre a vida dos filhos, não ao tempo de convivência.**

No Brasil, existem dois tipos de guarda:

Compartilhada

A guarda é do pai e da mãe ao mesmo tempo, com uma divisão de responsabilidades. Desde 2014, é priorizada nos processos de divórcio. Não significa que os filhos devem passar metade da semana com cada um dos pais, mas sim que ambos supervisionam os filhos.

Unilateral

Somente um dos cônjuges é responsável pelas decisões da criança. É importante em casos de histórico de violência. A guarda compartilhada pode perpetuar a violência contra a mãe e a criança.

Se o casal não entra em acordo sobre a guarda, a decisão é tomada judicialmente, com o juiz analisando o cenário familiar e tomando a decisão pensando no bem-estar do menor.



CONVIVÊNCIA

A regulamentação da convivência do pai que não reside com as crianças é uma questão crucial no processo de divórcio.

É essencial que os termos dessa convivência sejam claramente definidos para evitar futuros desgastes e conflitos entre os pais.

Aqui estão alguns pontos importantes a serem considerados:

Estabilidade para os Filhos:

As crianças precisam de uma rotina estável e previsível. Saber quando vão ver o pai ajuda a reduzir a ansiedade e o estresse durante a transição para uma nova dinâmica familiar.

Redução de Conflitos:

Quando os termos da convivência são claros e aceitos por ambas as partes, há menos espaço para desentendimentos e conflitos. Isso contribui para um ambiente mais harmonioso para os filhos.

Direitos e Deveres Claros:

A regulamentação estabelece os direitos e deveres de ambos os pais em relação à convivência com os filhos, garantindo que ambos cumpram suas responsabilidades.

O Que Deve Ser Incluído na Regulamentação

Horários e Dias de Convivência:

Definir os horários e dias específicos em que o pai passará tempo com os filhos, incluindo fins de semana, feriados e férias escolares.

Responsabilidades Durante a Convivência:

Estabelecer as responsabilidades do pai durante o período de convivência, como alimentação, cuidados médicos, atividades escolares e lazer.

Comunicação Entre os Pais:

Definir como será a comunicação entre os pais sobre questões importantes relacionadas aos filhos, como saúde, educação e eventos especiais.

Ajustes e Flexibilidade:

Prever ajustes e flexibilidades para casos especiais ou imprevistos, como mudanças de horários devido a compromissos importantes ou emergências.

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Para filhos

É importante relacionar as despesas dos filhos para estabelecer uma pensão justa e equilibrada. A pensão não se resume à comida, mas inclui saúde, educação, transporte, moradia, roupas e lazer.

A responsabilidade sobre as despesas da criança é dividida entre ambos, proporcionalmente à renda de cada um.

A pensão deve ser formalizada perante o juiz, evitando acordos verbais que podem gerar problemas futuros.

Para cônjuge

Se comprovada dependência econômica, pode ser estipulada uma pensão alimentícia provisória ou definitiva, dependendo das condições de retorno ao mercado de trabalho.

OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES

O divórcio pode ser eletrônico?

No Brasil, é possível fazer divórcio de forma judicial ou extrajudicial eletronicamente. As ações judiciais tramitam eletronicamente, e as audiências podem ser realizadas por videoconferência.

E se o(a) ex se recusa a divorciar?

Mesmo que uma das partes não concorde com o fim do casamento, pode ser dado início ao processo de divórcio litigioso, que é mais demorado, mas necessário em casos de histórico de relacionamento abusivo.

Quero que ele saia de casa

A separação de corpos é uma medida judicial de urgência para afastar uma das partes do convívio familiar. É um recurso usado em último caso e deve ser seguido de um pedido de divórcio para tornar seus efeitos permanentes.

Afinal o abandono de lar existe?

O abandono de lar é um mito muitas vezes usado para manter esposas em relacionamentos fracassados.

Não caracteriza abandono quando um dos cônjuges sai de casa por decisão do casal ou para evitar maiores conflitos..

Posso manter o sobrenome de casada?

Sim, desde que exponha o motivo, como questões profissionais. O ex-marido não tem controle sobre isso.

É possível a gratuidade?

De acordo com o Código de Processo Civil, quem demonstrar não ter condições financeiras pode requerer isenção do pagamento das custas judiciais, a ser decidida pelo juiz.

CONCLUSÃO

Não existe um caminho certo ou errado para o divórcio, mas sim aquele que melhor se adequa à realidade de cada ex-casal.

O importante é estar certo da decisão e bem orientado por profissionais que entendam o momento delicado.

Cuide da sua saúde emocional e física durante o processo, lembrando que uma nova fase virá, cheia de conquistas e realizações.

Continue acompanhando minhas publicações pelo site ou pelas redes sociais!

Boa sorte!

Maisa Lemus

SOBRE MIM

Profissional apaixonada em Direito de Família, com mais de 20 anos de atuação.

Minhas experiências pessoais me fizeram uma profissional mais empática com as dores de outras mulheres.

Membro do Instituto de Direito de Família – IBDFAM/GO e das Comissões de Direito de Família e Sucessões da OAB/GO.

Pós graduada em Direito e Processo Civil, Empresarial e MBA em Gestão e Planejamento para Escritórios de Advocacia

Sou mãe do Davi, da Helena e da Clara. Esposa do Nelson



Contato:

Maísa Ribeiro de Sousa Lemos

OAB/GO 21.037

maisa@maisalemos.com.br

Telefone: (62) 98310-9217

Rua O5, 691, Sala 1206, Ed. Prime Tamandaré, Setor Oeste,
Goiânia/GO

Redes Sociais:

Instagram: [@maisalemos](https://www.instagram.com/maisalemos)

www.maisalemos.com.br

Siga nossas redes sociais e visite nosso site para mais informações e atualizações sobre nossos serviços.

Iniciar atendimento



Maísa Lemos

ADVOCACIA E CONSULTORIA